

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MEMORIAL DESCRITIVO

**EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA
METÁLICA COM TELHAMENTO EM
ALUZINCO E PILARES PARA SUSTENTAÇÃO**

Este memorial tem por objetivo especificar e descrever as características que serão executadas na EMEI Professora Ceci Capuani na execução de cobertura em estrutura metálica com telhamento em aluzinco e pilares para sustentação. Os serviços descritos são complementados pelo Orçamento e fazem parte dos serviços contratados com os projetos complementares. Eventuais dúvidas e divergências que possam ser observadas neste memorial, no projeto arquitetônico e demais documentos que compõe material necessário à execução da obra, deverão ser esclarecidas diretamente com a autora do projeto arquitetônico.

SERVIÇOS INICIAIS

A CONTRATADA deverá iniciar a mobilização imediatamente após a emissão da ordem de serviço e em obediência ao cronograma previsto na contratação das obras que compreenderá no transporte dos equipamentos, máquinas e materiais diversos para o início dos serviços.

LOCAÇÃO CONVENCIONAL

A obra deverá ser locada conforme as indicações da planta técnica.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empresa contratada.



FUNDAÇÕES

Serão fixadas em concreto FCK 30 MPA, moldado "in loco" no mínimo 20 cm de diâmetro por 30 cm de profundidade.

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

Cobertura em trama de aço, composta por terça, uma água.

- vão longitudinal de 10,00 e 13,75 m;
- espaçamento em média entre as colunas de 2,70 m;
- vão transversal de 2,15 m;

COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA

Trata-se de estrutura metálica que se utiliza de perfis metálicos em cantoneiras de abas iguais, com dimensões mínimas, conforme detalhamento, composta por 8 pilares. A chapa de telhas a ser utilizada será de aço galvanizado com espessura de 0,5mm, do tipo trapezoidais com espessura de 0,50mm, será usado parafuso comum sextavado de diâmetro de 12,7mm. O encontro entre alvenaria e a telha deverá ser impermeabilizado.

Obs: Deverá ser utilizado telha aluzinco com pilares e estrutura para sustentação, semelhante ao instalado na lateral esquerda do prédio.

LIGAÇÕES ENTRE AS PEÇAS

As ligações devem ser realizadas por solda, a solda deve ser homogênea e sem irregularidades, salvo onde parafusado. Não deve ser aceita soldas com pontos não preenchidos, a linha de solda deve percorrer sempre a totalidade da emenda, por ambos os lados. Serão aceitos apenas parafusos autobrocantes e autoatarraxantes que tiverem borracha em sua fixação.

ACABAMENTOS

Todas as peças metálicas devem sofrer acabamento de zarcão ou fundo similar em até duas demãos. Peças oxidadas não devem ser aceitas na obra. Após a instalação se recomenda

pelo menos duas demãos de pintura seja ela epóxi ou esmalte, na cor definida pelo projeto arquitetônico.


- **PINTURA ESMALTE**

Pintura com Tinta Esmalte Sintético na estrutura metálica deverão ser pintados com tinta esmalte sintético, com cor a ser definida pela Prefeitura, quantas mãos forem necessárias. As superfícies a pintar, deverão estar secas, isentas de impurezas, limpas e preparadas para receber o fundo especificado e a pintura supracitada, a cor a ser definida pela Prefeitura. Não serão aceitos escorrimentos, salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (pisos, paredes, etc.), para tanto, a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento, com tiras de papel, fitas crepe, etc

LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empresa.



Valesca Bonafé Centenaro
Engenheira Civil
CREA/RS 215735

Grau de Sigilo
#PUBLICO

CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

RAÇÃO		GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO			
MUNICÍPIO / UF		MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
FREDERICO WESTPHALEN/RS		FREDERICO WESTPHALEN/RS		RUA TAMOIO ESQ. RUA GUARARAPES, BAIRRO: FÁTIMA	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA			
DESON. Sim		LOCALIDADE DO SINAPI		BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
dez-22		Porto Alegre / RS		26,38%				

Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra	PARCELAS								
			Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE	12.555,17	10/01/23	35,00%	35,00%	30,00%						
		Parcela (R\$)	4.394,31	4.394,31	3.766,55						
		Acumulado (%)	35,00%	70,00%	100,00%						
COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA	12.555,17	10/01/23	35,00%	70,00%	100,00%						
		Parcela (R\$)	4.394,31	8.788,62	12.555,17						
		Acumulado (%)	35,00%	70,00%	100,00%						
			35,00%	70,00%	100,00%						
			4.394,31	8.788,62	12.555,17						

Nome: VALESCA BONAFÉ CENTENARO
 Título: ENGENHEIRA CIVIL
 CREA/CAU CREAL
 ART/RRT: RS 215735

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,60%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,44%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,38%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado

Observações:

FREDERICO WESTPHALEN/RS

Local

Responsável Técnico

Nome: VALESCA BONAFÉ CENTENARO
Título: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: CREA
ART/RRT: RS 215735

Responsável Tomador

Nome: JOSÉ ALBELTO PANOSSO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

